



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados à **Concorrência nº 284/2018** destinada à **contratação de empresa para requalificação asfáltica das ruas: Rua Almirante Tamandaré, Rua Araranguá, Rua Benjamin Constant, Rua Dona Francisca, Rua Germano Stein, Rua Itaiópolis, Rua Jaraguá, Rua Otto Boehm, Rua Presidente Castelo Branco, Rua Presidente Costa e Silva e Rua Quintino Bocaiúva**. Aos 14 dias de novembro de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 099/2018, composta por Patrícia Regina de Sousa, Silvia Mello Alves e Thiago Roberto Pereira, sob a presidência da primeira, para julgamento dos documentos de habilitação. Empresas participantes: Construtora Fortunato Ltda. (SEI nº 2700409 e 2700416), Conpla – Construções e Planejamento Ltda. (SEI nº 2700101) e Infrasul – Infraestrutura e Empreendimentos Ltda. (SEI nº 2700522 e 2700540). Após análise dos documentos, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: **Construtora Fortunato Ltda.**, foram consideradas apenas as Certidões de Acervo Técnico em nome do profissional Leonardo Seiffert Fortunato, pois é o único responsável técnico a comprovar vínculo empregatício com a licitante, por meio de contrato social, uma vez que é sócio da empresa (p. 2-11). As Certidões de Acervo Técnico apresentadas em nome dos Srs. Sergio Marcon (CAT nº 252015051942), Thales Kurten (CAT nº 02352/2009) e Ruben Francisco Esteche Pedrozo (CAT nº 252015051945) foram desconsideradas, sem prejuízo entretanto, dos atestados a elas vinculados. Dessa forma, a Comissão decide **HABILITAR**: Construtora Fortunato Ltda., Conpla – Construções e Planejamento Ltda. e Infrasul – Infraestrutura e Empreendimentos Ltda.. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Patrícia Regina de Sousa
Presidente da Comissão

Silvia Mello Alves
Membro de Comissão

Thiago Roberto Pereira
Membro de Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Roberto Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 14/11/2018, às 12:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Regina de Sousa, Servidor(a) Público(a)**, em 14/11/2018, às 13:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Coordenador (a)**, em 14/11/2018, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2716817** e o código CRC **91F6ADA3**.

